

Doc. XLIX

Despacho:

Aprovado
Robe

Rev. Roberto Brasileiro

SR. 17/03/04

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO V
Comissão de Legislação e Justiça II

Quanto ao Doc. 039 – Sínodo do Ceará

Desmembramento do Presbitério do Ceara e criação do Presbitério de Fortaleza

A CE/SC, Resolve:

01. Tomar conhecimento.
02. Homologar a sigla **PFOR** – para o Presbitério de Fortaleza;
03. Registrar um voto de apreciação pelo zelo da documentação enviada pelo Sínodo do Ceará;
04. Determinar ao Sr. SE/SC que forneça ao novo Presbitério o seu numero de ordem
05. Rogar as bênçãos de Deus sobre o novel Concílio.

Sala das sessões, São Paulo, 16 de março de 2004

Jedeias Almeida Duarte
Relator: Rev. Jedeias Almeida Duarte

Samuel Joaquim dos Santos
Membros: Rev. Samuel Joaquim dos Santos

Sáulo José da Silva
Rev. Sáulo José da Silva

Célio Voigt
Rev. Célio Voigt

Doc. XLIX

Despacho:

Ludgero Bonilha Moraes

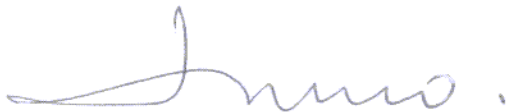
Rev. Ludgero Bonilha Moraes

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2004.

À Comissão Executiva / Supremo Concílio
Igreja Presbiteriana do Brasil

De acordo com a tramitação devida, encaminhamos em anexo a correspondência recebida do Sínodo do Ceará, sobre Desmembramento do Presbitério do Ceará e criação do Presbitério de Fortaleza.

Fraternalmente em Cristo,



Rev. Ludgero Bonilha Moraes

Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil



SÍNODO DO CEARÁ - SDC
 Av. Visconde do Rio Branco, 1636 - Centro
 60055-170 - Fortaleza/Ceará
 Fone/Fax: (085) 226-5607/257-3398
 E-mail: ipf@secrel.com.br / pbricardo@ig.com.br
 Fundado em 22 de setembro de 1990

Fortaleza, 04 de setembro de 2003

**Secretaria Executiva do
 Supremo Concílio da IPB**

Assunto: **Desmembramento de Presbitério**

Encaminho a SE/SC-IPB, resolução do Sínodo do Ceará - SDC, reunido ordinariamente nos dias 10 a 12 de Julho de 2003, na Igreja Presbiteriana de Fortaleza:

O Sínodo do Ceará - SDC, resolve:

II - Quanto ao documento 29, desmembramento do Presbitério do Ceará - PCEA e criação do Presbitério de Fortaleza - PFOR, atendê-lo em seus termos, e desce à Comissão de Finanças e Distribuição do Trabalho.

Sala das Sessões, Fortaleza, 12 de Julho de 2003.

*Rev. João Rodrigues da Silva
 Rev. Wilson Tadeu de Barros
 Rev. Fábio Ferraz Ciribelli*

Solicito, portanto, que seja ratificada a criação deste novo Presbitério, com o nome de **PRESBITÉRIO DE FORTALEZA**, sigla **PFOR**.

Segue anexo, cópia dos documentos que tramitaram nas Comissões, cópia da Ata de Organização, Mapa Estatístico, Comissão Executiva, Igrejas e Ministros do novo Concílio.

Em Cristo, Senhor da Igreja e de nossas vidas,


 Presb. Ricardo Régis Bandeira Rodrigues
 Secretário Executivo
 482.6650 / 257.3398 / 9124.2506

Nº 06/2003
 PROTOCOLO
 DESTINO: Sub-Comissão V...
 15 MAR 09 4:37 000030
 IPB - IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL



SÍNODO DO CEARÁ - SDC

Av. Visconde do Rio Branco, 1636 - Centro
60055-170 - Fortaleza/Ceará
Fone/Fax: (085) 226-5607
E-mail: ipf@secrel.com.br / ffciribelli@yahoo.com.br
Fundado em: 22 de setembro de 1990

Fortaleza, 10 de julho de 2003

Da
Comissão Executiva do SDC

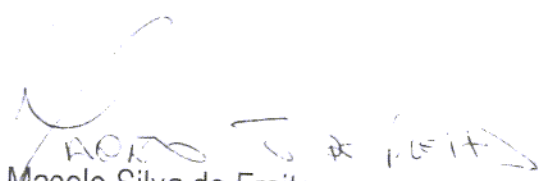
À
VIII Reunião Ordinária do SDC
reunida de 10 a 12 de julho de 2003

SÍNODO DO CEARÁ
Doc. nº 29
Ofício: Com. Leg. Just.
11/07/03

A Comissão Executiva do Sínodo do Ceará encaminha aos conciliares reunidos na VIII Reunião Ordinária os seguintes documentos:

1. Carta do Presbitério do Ceará sobre desmembramento do mesmo e criação do Presbitério de Fortaleza – PFOR.
2. Carta do presidente do Sínodo ao Presbitério do Ceará com orientações quanto ao desmembramento.
3. Mapa com informações gerais sobre as igrejas que compõem o Presbitério de Fortaleza – PFOR.

Sem mais,


Rev. Marcelo Silva de Freitas
Secretário Executivo



PRESBITÉRIO DO CEARÁ – PCEA

C G C nº 05.815.337/0001-70

Av. Visc. do Rio Branco, 1636 – Centro – 60055-170 – Fortaleza/CE

Fone: (085) 253-4472 (manhã)

E-mail: ipf@secrel.com.br

Fundado em 20 de janeiro de 1960

“A Graça do Senhor Jesus seja com todos” Ap-22:21

Fortaleza-CE, 27 de Junho de 2003

Ao
Sínodo do Ceará
NESTA

Senhor Presidente,

DESDOBRAMENTO DO PCEA

Este Concílio em Reunião Extraordinária desta data, ouvindo as Igrejas do PCEA acerca do POSSÍVEL DESMEMBRAMENTO e criação do Presbitério de Fortaleza (PFOR), confirmaram sua intenção de participarem do mesmo, as seguintes Igrejas: Igreja Presbiteriana de Nova Canaã; Igreja Presbiteriana de Boa Esperança; Igreja Presbiteriana Vila Mar e Igreja Presbiteriana de Pajuçara.

Quanto à Igreja Presbiteriana Betânia, manifestou, através de carta, o desejo de permanecer neste PCEA, de acordo com decisão do seu Conselho.

Atenciosamente


Pb. Francisco Alves de ALENCAR
Secretário Executivo



SÍNODO DO CEARÁ - SDC
Av. Visconde do Rio Branco, 1636 - Centro
60055-170 - Fortaleza/Ceará
Fone/Fax: (085) 226-5607
E-mail: ipf@secrel.com.br / fciribelli@yahoo.com
Fundado em: 22 de setembro de 1990

Fortaleza, 27 de junho de 2003

Nº 34/2003

Sr. Presidente e demais conciliares

"Alarga o espaço da tua tenda; estenda-se o toldo da tua habitação, e não o impeças; alonga as tuas cordas e firma as tuas estacas. Porque transbordarás para a direita e para a esquerda; a tua posteridade possuirá as nações e fará que se povoem as cidades." Is 54.2 e 3 (VRA)

Tenho minhas convicções firmadas na importância de promovermos a multiplicação de nosso Colendo PCEA, porque vimos no decorrer destes últimos tempos o como Deus tem sustentado e honrado o SDC através de seus Presbitérios (Ceará, Leste e Sul).

A profecia citada no início desta nossa missiva, fortalece nossas convicções de crescimento, trazendo-nos notícias de que... "Não temas, porque não serás envergonhada; não te envergonhes, porque não sofrerás humilhação;" v. 4. "...e o Santo de Israel é o teu Redentor; ele é chamado o Deus de toda terra." v. 5. "...mas a minha misericórdia não se apartará de ti, e a aliança da minha paz não será removida." v. 10b. "Todos os teus filhos serão ensinados do Senhor; e será grande a paz de teus filhos." v. 13. "Eis que poderão suscitar contendas, mas não procederá de mim;" v. 15. Notícias essas que devem ser comparadas ao cap. 49, versos 19 e 20, do mesmo profeta Isaías, que diz: "Pois, quanto aos teus lugares desertos e desolados e à tua terra destruída, agora tu, ó Sião, certamente, serás estreita demais para os moradores; e os que te devoraram estarão longe de ti. Até mesmo os teus filhos, que de ti foram tirados, dirão aos teus ouvidos: Mui estreito é para mim este lugar; dá-me espaço em que eu habite."

Quero pedir a atenção, Sr. Presidente e conciliares, para o fato de criarmos Concílios fortes e capazes de administrarem as necessidades das regiões que, porventura, venham a estar sob sua responsabilidade administrativa. Para tanto, quero requerer da experiência e conhecimento que tenho de nosso vasto campo que abrange quase 50% do nosso Estado, e propor uma possível forma de pensar a nossa multiplicação, sem perdermos a força, o entusiasmo e a visão – já que não desejamos, na linguagem de J. I. Packer, "construirmos impérios" e, sim concílios:

- Que a multiplicação do PCEA alcance também o interior. E, neste caso, os campos que fazem parte da JUSAM, permanecessem, com o apoio dos presbitérios para mantermos a perspectiva de organizarmos o Presbitério Sertão Central – PRSC em 2006.
- Que a multiplicação do PCEA atenda às questões lógicas, tais como:
 - É necessário? É relevante?
 - As condições do presbitério a ser multiplicado respondem a esta pretensão?
 - Haverá Igrejas âncoras nos novos presbitérios?
- Que a multiplicação do PCEA atenda as exigências da CIPB, tais como:
 - Artigos 85, 86 e 87.
 - Documento ao SDC, Art. 94, letra “a”, comunicando e justificando a decisão, fornecendo dia, local e data, com propostas de nomes e siglas para os novos concílios, depois de consultar a SE do SC/IPB, se não há siglas semelhantes.
- Que a multiplicação do PCEA seja realizada após a elaboração de cuidadosa planilha de todos os campos a serem organizados, obedecendo:
 - Situação geográfica – Quantos e quais são os municípios?
 - Número de Igrejas – Quantas e quais são as igrejas?
- Na Capital e no Interior?
 - Número de Congregações Presbiteriais – Quantas e quais são?
- Na Capital e no Interior?
 - Número de Pastores, Presbíteros e Diáconos?
 - Número de seminaristas da Capital e do Interior?
 - Condições Financeiras das Igrejas e Congregações Presbiteriais?

Isto posto, espero que os objetivos do PCEA sejam alcançados no estudo, proposta e realização da multiplicação, consolidando o nosso real crescimento, alargando ainda mais nossas fronteiras presbiterianas em terras cearenses.

Indo de força em força,

¶.

Rev. Fábio Ferraz Ciribelli
Presidente do SDC

(PRESBITÉRIO, SÍNODO, OU SUPREMO CONCÍLIO)
VIII REUNIÃO ORDINÁRIA

12/07/03
Wilson
(PRESIDENTE)

ANO 2003

Aprovado

RELATÓRIO

O Sinodo do Ceará - S.J.C., resolve:

I - Quanto ao documento 18, solicitação da Igreja Presbiteriana de Pacambu, para transferência de área o Presbitério do Ceará - PCEA, determina que a Comissão Executiva do Sinodo envide esforços junto aos Presbitérios do Ceará e Sul do Ceará para isto.

II - Quanto ao documento 19, desdobramento do Presbitério do Ceará - PCEA e criação do Presbitério de Fortaleza - PFR, atendê-lo em ~~seus~~ seus termos e descrever a Comissão de Distribuição de Campos e Finanças.

III - Quanto ao documento 30, ^{Carta nota da SE/SP.} torna-se conhecido e requisa-se.

Sala das Sessões em Fortaleza.

Data: 21 Julho 2003

A Comissão: Rev. João Rodrigues da Silva - Relator
Rev. Wilson Tadeu de Barros
Rev. [assinatura]

ANO 2003

RELATÓRIO

O SDC resolve:

1º) Quanto ao doc. Nº 29, aprovar o desmembramento do Presbitério do Ceará e a organização do Presbitério de Fortaleza.

2º) Quanto ao documento nº 48, não aprová-lo pelas razões:

a) Trata-se de Igrejas com receitas muito pequenas.

b) Considerando que o novo presbitério precisará de renda para seu funcionamento imediato e que iniciar as suas atividades com dívidas será uma dificuldade ~~para o novo presbitério~~ muito grande.

Sala das Sessões, 12.07.03

Rev. José Batista dos Santos

Rev. Henrique Costa

Rev. Gilson de Moraes de Costa

1 **ATA DA 2ª SESSÃO REGULAR¹ DA VIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO SÍNODO DO CEARÁ –**
2 **SDC. Às 09h** (nove horas), do dia **12/07/2003** (doze de julho de dois mil e três),
3 reúne-se o Sinodo do Ceará, na Igreja Presbiteriana de Fortaleza, à Av.
4 Visconde do Rio Branco, 1636, Centro, Fortaleza, Ceará, sob a presidência do
5 Rev. Helnir de Melo Cortez, Presidente do Concílio. O Presidente convida os
6 membros da Mesa que fica assim composta: **Presidente:** Rev. Helnir de Melo
7 Cortez, **Vice-presidente:** Rev. Fábio Ferraz Ciribelli, **1º Secretário:** Rev. Sílvio
8 José de Lima, **2º Secretário:** Rev. Francisco Edilson de Souza Silva,
9 **Tesoureiro:** Rev. Gilberto Moraes da Costa, **Secretário Executivo:** Pb.
10 Ricardo Régis Bandeira Rodrigues. O momento devocional é dirigido pelo Rev.
11 Moisés Cavalcanti Bezerril, Capelão do Seminário Teológico do Nordeste –
12 STNe, que faz uma Leitura Bíblica em Lucas 14.15-24, seguida de uma oração,
13 e traz a mensagem aos conciliares. O Rev. Moisés Bezerril fala também sobre
14 o STNe e incentiva ao Sinodo a que apóie o trabalho ali desenvolvido. Às
15 10h05min, o Presidente chama a Casa à ordem. O Secretário Executivo faz a
16 chamada dos conciliares, constatando as seguintes presenças: **PRESBITÉRIO**
17 **DO CEARÁ – MINISTROS PRESENTES:** Rev. Rogério Carlos Castro da Silva,
18 Rev. Carlos Martagão de Castro Ribeiro, Rev. Francisco Edilson de Sousa
19 Silva. **PRESBITEROS PRE-SENTES:** Pb. Belizário Nogueira Neto, Pb.
20 Francisco Alves de Alencar. **PRESBITÉRIO LESTE DO CEARÁ – MINISTROS**
21 **PRESENTES:** Rev. Josué Batista dos Santos, Rev. João Rodrigues da Silva,
22 Rev. Helnir de Melo Cortez. **PRESBITEROS PRESENTES:** Pb. Ricardo Régis
23 Bandeira Rodrigues, Pb. Francisco Jonatan Soares, Pb. Raimundo Nonato da
24 Costa. **PRESBITÉRIO SUL DO CEARÁ – MINISTROS PRESENTES:** Rev.
25 Alexandre Batista de Lima, Rev. Sílvio José de Lima, Rev. Wilson Tadeu de
26 Barros. **PRESBITEROS PRE-SENTES:** Pb. José Ailton Medeiros Siebra.
27 Constatado o quorum, o Presidente declara aberta a 2ª Sessão Regular da VIII
28 Reunião Ordinária do Sinodo do Ceará. O Vice-Presidente dá as boas vindas
29 aos visitantes: Rev. Moisés Bezerril (Capelão do STNE), Rev. Macelo Silva de
30 Freitas (IP Vila Mar), Rev. João Teixeira dos Santos (IP Shekinah), Rev. Daniel
31 Campos Barros (IP de Boa Esperança), Rev. Élgio Bezerra da Silva (IP Nova
32 Canaã), Pb. Raimundo Custódio Batista (IP Shekinah), Pb. Francisco Martins da
33 Silva (Secretário Sinodal do Trabalho Masculino), Pb. Antônio Jonas Batista de
34 Freitas (IP de Boa Esperança). O Rev. Helnir Cortez solicita que o Concílio
35 indique os representantes do Sinodo do Ceará à JURET. São indicados o Rev.
36 Fábio Ferraz Ciribelli e o Pb. Francisco Jonatan Soares. Recebe-se os
37 seguintes documentos²: **DOC 47** – Relatório da Comissão de Legislação e
38 Justiça: O SDC resolve: (1) quanto ao DOC 28, solicitação da IP de Parambu
39 para transferir-se para o PCEA, resolve determinar que a CE do SDC envie
40 esforços junto aos Presbitérios do Ceará e Sul do Ceará para isto; (2) quanto
41 ao DOC 29, desdobramento do Presbitério do Ceará e criação do Presbitério de
42 Fortaleza, resolve atender em seus termos e desce à Comissão de Finanças e
43 Distribuição do Trabalho; (3) quanto ao DOC 30, carta-voto da SE-SC/IPB,
44 toma-se conhecimento e arquiva-se. **DOC 48** – Solicitação do PCEA, através
45 de seu Secretário Executivo, para que as Igrejas que formarão o Presbitério de
46 Fortaleza – PFOR e estão em débito com o Presbitério do Ceará, se

¹ Ata da 2ª Sessão Regular da VIII Reunião Ordinária do SDC. Início às 09h20min

² Recepção de Documentos

1 comprometam com o pagamento da dívida ao PCEA, desce para a Comissão
 2 de Finanças e Distribuição do Trabalho. O Rev. Fábio Ciribelli apresenta o Rev.
 3 Othoniel Silva Martins, Pastor-emérito da IP de Fortaleza, que traz uma palavra
 4 de incentivo e de gratidão ao Sínodo do Ceará. Recebe-se o **DOC N° 49** – Voto
 5 de agradecimento da IP de Fortaleza ao Sínodo do Ceará e aos Presbitérios
 6 por ele jurisdicionados, pelo apoio às comemorações dos seus 120 anos de
 7 fundação, aprovado, desce para Arquivo. Às 11h³, o Presidente suspende o 1º
 8 expediente para o trabalho das Comissões, com intervalo para almoço. Às
 9 13h⁴, o Presidente chama a Casa à ordem e, a seguir, constatado o quorum,
 10 dá continuidade aos trabalhos. Recebem-se os seguintes documentos: **DOC 50**
 11 – Relatório da Comissão de Exame do Livro de Atas do PSCE, aprovado,
 12 desce para Arquivo. **DOC 51** – Relatório da Comissão de Estatística, aprovado,
 13 desce para Arquivo. Destaca-se na Estatística do SDC: **ADMISSÃO**
 14 **COMUNGANTES** – Profissão de Fé: 82; Profissão de Fé e Batismo: 455;
 15 Transferência: 142; Jurisdição: 45; Restauração: 4; Designação do Presbitério:
 16 0. **DEMISSÃO COMUNGANTES** – Transferência: 56; Falecimento: 12;
 17 Exclusão: 85; Ordenação: 2. **COMUNGANTES TOTAL** – Ano anterior: 6.119;
 18 Ano atual: 6.688. **ADMISSÃO NÃO-COMUNGANTES** – Batismo: 261;
 19 Transferência: 10; Jurisdição ex-officio: 2; **DEMISSÃO NÃO-COMUNGANTES**
 20 – Profissão de Fé: 75; Transferência: 5; Falecimento 2; Exclusão: 4. **NÃO-**
 21 **COMUNGANTES TOTAL** – Ano anterior: 1973; Ano atual: 2160. **DOC 52** –
 22 Relatório da Comissão de Finanças e Distribuição do Trabalho: O SDC resolve:
 23 (1) quanto ao DOC 29, aprovar o desdobramento do PCEA e organização do
 24 PFOR; (2) quanto ao DOC 48 (solicitação do PCEA para que as Igrejas que
 25 formarão o PFOR liquidem a dívida com o PCEA), resolve-se não aprovar por
 26 tratar-se de Igrejas com receitas muito pequenas e que o PFOR precisará de
 27 renda para seu funcionamento imediato, e que, iniciar com dívidas será uma
 28 dificuldade muito grande. **DOC 53** – Congratulações com a IP Fortaleza pelos
 29 seus 120 anos, aprovado, desce para Arquivo. **DOC 54** – Relatório da
 30 Comissão de Exame do Livro de Atas do PCEA, aprovado, desce para Arquivo.
 31 **DOC 55** – Proposta de alteração nos estatutos da JUSAM. O Sínodo do Ceará
 32 resolve: com base no Art. 17 do Estatuto da Junta Sinodal de Assistência
 33 Missionária – JUSAM, a Diretoria da JUSAM propõe a seguinte alteração no
 34 Estatuto: No Art. 2º, § 1º, onde se lê “O Presidente da JUSAM será eleito na
 35 Reunião Ordinária do SDC”, fica com a seguinte redação: “A Diretoria da
 36 JUSAM será eleita pelo Sínodo do Ceará em sua Reunião Ordinária, ou, em
 37 havendo vacância nos cargos, nos interregnos, dar-se-á poderes à CE/SDC
 38 para eleger membros para suprir essas vagas”. Aprovado, desce para a
 39 Secretaria Executiva. Passa-se à cerimônia de posse da primeira Mesa do
 40 Presbitério de Fortaleza, eleita por escrutínio secreto, pelos Ministros e
 41 Representantes das Igrejas que compõem o novo Concílio, e que fica assim
 42 constituída: **Presidente:** Rev. Élgio Bezerra da Silva (IP Nova Canaã), **Vice-**
 43 **presidente:** Rev. Daniel Campos Barros (IP Boa Esperança), **Secretário**
 44 **Executivo:** Rev. Macelo Silva de Freitas (IP Vila Mar), **1º Secretário:** Pb.
 45 Antônio Jonas Batista de Freitas (IP de Boa Esperança), **2º Secretário:** Rev.
 46 Carlos Martagão de Castro Ribeiro (IP de Pajuçara), **Tesoureiro:** Pb. Francisco

³ Encerramento do 1º expediente

⁴ Início do 2º expediente

1 Carlos Batista dos Santos (IP de Pajuçara). As Igrejas que formam o PFOR
2 são: IP de Pajuçara, IP Nova Canaã, IP Vila Mar, IP Shekinah e IP de Boa
3 Esperança. O Rev. Fábio Ciribelli dá uma palavra de estímulo aos irmãos do
4 novo Presbitério e ora empossando a Mesa. O Rev. Helnir Cortez encerra a VIII
5 Reunião Ordinária do SDC, às 14h05min,⁵ com uma palavra de agradecimento
6 e de encorajamento aos membros do Concílio, a oração do Pai Nosso e a
7 Bênção Apostólica. Fica decidido que as atas serão enviadas aos
8 representantes para correção, devendo ser remetidas à Comissão Executiva
9 posteriormente. E não havendo mais nada a tratar, eu, Rev. Francisco Edilson
10 de Sousa Silva, 2º Secretário, lavro e assino a presente ata. Fortaleza, 10 de
11 Julho de 2003.

⁵ Encerramento da VIII Reunião Ordinária do Sínodo do Ceará - SDC

**PRESBITÉRIO DE FORTALEZA – PFOR
MAPA DETALHADO**

IGREJA	IP Vila Mar	IP de Boa Esperança	IP Nova Canaã	IP de Pajuçara	IP Shekinah
Pastor	Rev. Marcelo Silva de Freitas	Rev. Daniel Campos Barros	Rev. Élgio Bezerra da Silva	Rev. Carlos Martagão de Castro Ribeiro	Rev. João Teixeira dos Santos
Diaconos	10	08	04	07	05
Presbíteros	04	06	03	05	03
Candidatos	02	01	-	01	-
Licenciados	-	-	-	01	-
Congregação da Igreja	01	01	01	01	-
Membros Comungantes	182	184	105	163	58
Membros Não-Comungantes	43	85	50	51	13
Total de Membros	225	269	155	214	71
Patrimônio da Igreja	R\$ 62.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 245.000,00	R\$ 142.000,00	R\$ 50.000,00
Receita – ano 2002	R\$ 31.978,93	R\$ 38.854,58	R\$ 47.488,13	R\$ 32.130,72	R\$ 17.887,17
Previsão Receita 2003	R\$ 47.914,00	R\$ 45.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 15.352,13



SÍNODO DO CEARÁ - SDC

Av. Visconde do Rio Branco, 1636 - Centro
60055-170 - Fortaleza/Ceará

Fone/Fax: (085) 226-5607/257-3398

E-mail: ipf@secel.com.br / pbriardo@ig.com.br

Fundado em 22 de setembro de 1990

Comissão Executiva do Presbitério de Fortaleza

Presidente: Rev. Élgio Bezerra da Silva (IP Nova Canaã)
Vice-presidente: Rev. Daniel Campos Barros (IP Boa Esperança)
Secretário Executivo: Rev. Macelo Silva de Freitas (IP Vila Mar)
1º Secretário: Pb. Antônio Jonas Batista de Freitas (IP de Boa Esperança)
2º Secretário: Rev. Carlos Martagão de Castro Ribeiro (IP de Pajuçara)
Tesoureiro: Pb. Francisco Carlos Batista dos Santos (IP de Pajuçara)

Igrejas e Ministros

IP de Pajuçara: Rev. Carlos Martagão de Castro Ribeiro
IP Nova Canaã: Rev. Élgio Bezerra da Silva
IP Vila Mar: Rev. Macelo Silva de Freitas
IP Shekinah: Rev. João Teixeira dos Santos
IP de Boa Esperança: Rev. Daniel Campos Barros

Presb. Ricardo Régis Bandeira Rodrigues

Secretário Executivo

482.6650 / 257.3398 / 9124.2506